



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 113/2021 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 113/PROPLAN/UFFS/2021, de 14 de dezembro de 2021

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Intenções, Processo nº 23205.007787/2020-91

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Termo de Intenções, decorrente do Processo nº 23205.007787/2020-91, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), o Município de Chapecó e a empresa Rialex Empreendimentos Imobiliários Ltda:

I - coordenação:

a) Coordenador Titular: GELSON ROQUE GUZZON, Administrador, Siape 1793267;

b) Coordenador Substituto: FÁBIO CORRÊA GASPARETTO, Engenheiro/Área: Civil, Siape 2015260.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 98/PROPLAN/UFFS/2021, de 16 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/12/2021 09:56)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: 1767544

Processo Associado: 23205.007787/2020-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **14/12/2021** e o código de verificação: **f5dd0840ba**